DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Ratificação 8
Extrato 10
Atos de Pessoal 13
Subsídios e Remunerações 13

Poder Legislativo 39
Atos Oficiais 39
Portarias 39
Licitações e Contratos 40
Aviso de Licitação 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1530, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 12/2026, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre denominação do Prédio Público Municipal que abrigará a nova Unidade Básica de Saúde, localizado município de Taquarivaí - SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o Prédio Público Municipal que abrigará a nova Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Benedito Paulino Nogueira, nesta cidade de Taquarivaí, Estado de São Paulo de "Unidade Básica de Saúde Comendadora Lauriane Rosa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 14 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1531, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº 13/2026, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjunto com os artigos 40,41 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 326.197,67 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, crédito adicional especial às seguintes dotações:
I – o valor R$ 1.247,67 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 426

II – o valor R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 428

III – o valor R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 431

IV – o valor R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 432

V – o valor R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

i) ficha: 429

VI – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 430

VII – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
i) ficha: 425
VIII – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 92 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Exercícios Anteriores, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
i) ficha: 427

Art. 4° Nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial autorizado por esta lei:
I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, no valor de R$ 326.197,67 (trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 14 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que fará realizar, licitação na modalidade: **Concorrência Pública na forma eletrônica nº. 01/2026, 08h00min do dia 04 de maio de 2026** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE VELORIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE TAQUARIVAÍ, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, ou através do site www.taquarivai.sp.gov.br ou **www.bll.org.br**. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – E-mail compras@taquarivai.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 58/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 245/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JOAO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA 18225040821
CNPJ: 12.619.926/0001-49
TOTAL: R$ 36.300,00(Trinta e Seis Mil e Trezentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 148/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 743/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: PAOLA CRISTINA ALMEIDA ANDRADE
CNPJ: 45.344.269/0001-23
TOTAL: R$ 34.629,00(Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 14 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 02/2026 **Contrato - 11/2024**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
11325	20.687.861 RICARDO COSTA SILVA MACHADO	20.687.861/0001-05	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	72/2024

Aditamento - 02

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		10/04/2026	11/04/2026	10/04/2027	10/04/2026		30.628,68

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços de gestão de frequência dos Servidores Públicos

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, POR 12 MESES	MÊS	12,000000	2.350,0000	2.552,3900		30.628,68

Total Itens: 30.628,68

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento: 14/2026 **Contrato: 16/2025**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
12586	AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG	07.032.003/0001-56	CONTRATO DE GESTÃO	2826/2024

Aditamento - 14

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		14/04/2026	14/04/2026	31/01/2027	14/04/2026		21.646,62

Justificativa

Necessidade de acréscimo ao contrato de gestão para repasse da complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0013	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ - 03 COMPLEMENTO REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM DEVIDA PELA UNIÃO	MÊS	0,069172	312.940,8782		21.646,62

Total Itens: **21.646,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 13/2026

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
10053	JOAO LUIS RODRIGUES SIQUEIRA 18225040821	12.619.926/0001-49	36.300,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
14/04/2026	14/04/2026	14/03/2027	14/04/2026

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Dispensa - Isento Compras e Serviços - 00058/2026	245/2026

Tipo de Objeto	Objeto
Outras Prestações de Serviço	CONTARTAÇÃO DE MAESTRO PARA A BANDA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ.

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviço de maestro para banda marcial municipal por aula.		MES	11,000000	36.300,00
				Total Itens:	**36.300,00**

TAQUARIVAI, 14 de Abril de 2026.

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2026

Atendendo ao disposto no §6.º do art. 39 da Constituição Federal e o inciso XXV do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna pública a relação dos cargos públicos e os vencimentos dos servidores públicos municipais no exercício de 2026.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	**REFERÊNCIA**	**VENCIMENTOS INICIAIS**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7	PISO NACIONAL LEI FEDERAL Nº 12.994/14 R$ 3.242,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7	PISO NACIONAL LEI FEDERAL Nº 12.994/14 R$ 3.242,00
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	4	R$ 1.792,53
ALMOXARIFE	3	R$ 1.720,83
ASSISTENTE SOCIAL	13	R$ 3.298,25
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	15	R$ 4.104,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	R$ 1.792,53
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	3	R$ 1.720,83
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	E X T I N T O	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	R$ 1.792,53
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1	R$ 1.621,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6	R$ 1.935,94
AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO	1	R$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R$ 1.621,00
AUXILIAR JURÍDICO	12	R$ 3.154,90
COLETOR DE LIXO	1	R$ 1.621,00
CONTADOR	17	R$ 6.315,07
CONTROLADOR INTERNO	17	R$ 6.315,07
COVEIRO	1	R$ 1.621,00
DENTISTA	14A	R$ 3.956,68
DESENHISTA PROJETISTA	8	R$ 2.151,06
EDUCADOR SOCIAL	2	R$ 1.649,14
ELETRICISTA	4	R$ 1.792,53
ENFERMEIRO	16	R$ 4.631,03
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	13	R$ 3.298,25
ENGENHEIRO CIVIL	15	R$ 4.104,79
FARMACÊUTICO	16	R$ 4.631,03
FISCAL DE OBRAS	8	R$ 2.151,06
FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS	5	R$ 1.864,24
FISCAL SANITÁRIO	5	R$ 1.864,24

FISIOTERAPEUTA	16	R$ 4.631,03
FONOAUDIÓLOGO	16	R$ 4.631,03
GARI	1	R$ 1.621,00
GUARDA	2	R$ 1.649,14
JARDINEIRO	1	R$ 1.621,00
LAVADOR	5	R$ 1.864,24
MECÂNICO	9	R$ 2.366,12
MÉDICO	18	R$ 14.788,92 * Art. 37, XI,da CF
MERENDEIRA	1	R$ 1.621,00
MOTORISTA	6	R$ 1.935,94
NUTRICIONISTA	13	R$ 3.298,25
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10	R$ 2.868,09
ORIENTADOR DE ALUNOS	2	R$ 1.649,14
PATROLEIRO	EXTINTO	
PEDAGOGO SOCIAL	12	R$ 3.154,90
PEDREIRO	4	R$ 1.792,53
PORTEIRO	EXTINTO	
PROCURADOR JURÍDICO	17	R$ 6.315,07
PSICÓLOGO	16	R$ 4.631,03
RECEPCIONISTA	3	R$ 1.720,83
SERVENTE DE PEDREIRO	1	R$ 1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	8	R$ 2.151,06
TÉCNICO DESPORTIVO	12	R$ 3.154,90
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	6	R$ 1.935,94
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	6	R$ 1.935,94
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	8	R$ 2.151,06
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	8	R$ 2.151,06
TELEFONISTA	1	R$ 1.621,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	13	R$ 3.298,25
TRATORISTA	4	R$ 1.792,53
VETERINÁRIO	13	R$ 3.298,25

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO		
CARGO	**REFERÊNCIA**	**VENCIMENTOS INICIAIS**
COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I	6	R$ 5.872,58
COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB II	6	R$ 5.872,58
DIRETOR DE ESCOLA	7	R$ 6.928,72

ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	R$ 5.300,21
PROFESSOR AUXILIAR	2	R$ 3.313,10
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5	PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO R$ 5.300,21
PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS	2	R$ 3.313,10
PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	4	R$ 4.288,31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL	4	R$ 4.288,31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	1	R$ 26,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	R$ 26,49

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
CARGO	**REFERÊNCIA**	**VENCIMENTOS INICIAIS**
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	R$ 3.244,81
ASSESSOR DE GOVERNO	2	R$ 6.489,66
ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1	R$ 3.244,81
CHEFE DE GABINETE	1	R$ 3.244,81

CARGOS DE FUNÇÃO EM DESIGNAÇÃO	
CARGO	**VENCIMENTOS INICIAIS**
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	R$ 5.901,93

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R$ 3.064,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE	R$ 3.541,15
ASSISTENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA	VENCIMENTOS INERENTES AO CARGO EFETIVO
ASSISTENTE FINANCEIRO	R$ 3.541,15
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL I	R$ 6.184,02
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL II	R$ 6.184,02
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO – ENSINO INFANTIL	R$ 6.184,02
AUTORIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC	VENCIMENTOS INERENTES AO CARGO EFETIVO
COORDENADOR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R$ 3.934,61
COORDENADOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	R$ 5.411,01
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	R$ 6.817,84
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	R$ 4.425,10
COORDENADOR DO PROGAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	R$ 3.541,15
COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R$ 2.919,48
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	R$ 3.934,61
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	R$ 4.328,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF	R$ 5.575,60
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	R$ 2.262,41
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	R$ 2.919,48
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	R$ 3.541,15
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	R$ 2.919,48
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO	R$ 3.541,15
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS INTERNOS	R$ 4.328,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	R$ 2.262,41
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS	R$ 3.246,06

ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TESOURARIA	R$ 4.328,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO	R$ 2.262,41
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO	R$ 3.934,61
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA SAÚDE	R$ 3.934,61
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	R$ 3.934,61
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 5.575,60
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	R$ 3.934,61
ORIENTADOR DO POLO (UNIVESP)	R$ 3.342,92
RESPONSÁVEL DOS SERVIÇOS DO CARTÓRIO ELEITORAL	VENCIMENTOS INERENTES AO CARGO EFETIVO
RESPONSÁVEL PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	VENCIMENTOS INERENTES AO CARGO EFETIVO
SUPERVISOR DE ENSINO	R$ 6.817,84
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R$ 2.919,48
VICE DIRETOR DE ESCOLA	R$ 6.360,25

CONSELHEIRO TUTELAR	REF. 09	R$ 2.366,13

CARGOS DE AGENTE POLÍTICO	
CARGO	**SUBSÍDIO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E HABITAÇÃO	R$ 5.687,38
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.687,38

PREFEITO MUNICIPAL	R$ 14.788,92
VICE-PREFEITO	R$ 4.589,67

Taquarivaí, 14 de abril de 2026

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS E REMUNERAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2026

Atendendo ao disposto no §6.º do art. 39 da Constituição Federal e o inciso XXV do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna pública a relação dos servidores públicos e a remuneração no exercício de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
ALESSANDRO AUGUSTO SOUTO	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.391,25
AIRTON GUILHERME DAS SILVA	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.831,03
AMABILE ZORAIDE OTT	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 4.598,52
ANTONIO RICARDO LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 1.792,53
CLEITON DOS SANTOS FERREIRA	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 1.720,83
CRISTIANE RODRIGUES GOMES CARDOZO	ALMOXARIFE	EFETIVO	R$ 1.720,83
DAIANE APARECIDA PEREIRA BEMFICA ROSA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	FUNCÃO DE CONFIANÇA	R$ 3.920,07
ELIAS SILVA DE FARIA	TECNICO EM INFIORMATICA	EFETIVO	R$ 1.935,94
JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGENTE POLITICO	R$ 5.687,38
JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.391,23
JOEL VIDAL PINTO FONSECA	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.913,48
JOSE ELIAS DE PONTES	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.391,25
JOSE ELIEL DE LIMA SOUZA	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	EFETIVO	R$ 1.792,53
JOSÉ ROBERTO ROSA DE SOUZA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.582,18
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM	AUXILIAR JURIDICO	EFETIVO	R$ 4.416,85
LUCAS SILVA FARIA	ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.015,06
MARIA ODETE DA SILVA	TELEFONISTA	EFETIVO	R$ 2.620,62
PAULO ANDRADE JUNIOR	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	FUNÇAO EM CONFIANÇA	R$ 2.828,01

	E ARQUIVO		
QUEILA ARAUJO CAMILLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 2.377,47
RAFAEL WAGNER RODRIGUES OLIVEIRA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS INTERNOS	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.048,34
RENATA COSTA DE LIMA	TECNICO EM INFORMATICA	EFETIVO	R$ 2.129,53
RODRIGO CHRISCHNER DE FREITAS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EFETIVO	R$ 2.258,61
RODRIGO DE LIMA NUNES BARROS	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.308,79
SOELI APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.419,91
VALDEMIR DE SOUZA SOUTO	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.308,79
YGOR LEANDRO PEDROSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 1.792,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ADRIANO DE ALMEIDA CARRIEL	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 3.358,71
CARLOS BUENO DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 3.034,51
CRISTIAN FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.269,40
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	EFETIVO	R$ 2.431,50
DICLEI VELOZO DE ALMEIDA	TRATORISTA	EFETIVO	R$ 2.709,81
DIOVANA MARIA BARROS	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	FUNÇAO DE CONFIANÇA	R$ 2.919,48
FERNANDO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.681,14
FLÁVIO JOSÉ BIANCHI DE MELO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	EFETIVO	R$ 3.628,09
FLORIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	EFETIVO	R$ 3.516,49
INÁCIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO	EFETIVO	R$ 3.147,44
LEANDRO SOZIM CAMILO	VETERINARIO	EFETIVO	R$ 4.447,01
LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	COLETOR DE LIXO	EFETIVO	R$ 2.269,40

LUIZ ADAUTO LOPES DE CASTRO	COLETOR DE LIXO	EFETIVO	R$ 2.269,40
MANOEL CARLOS DE BARROS	TRATORISTA	EFETIVO	R$ 3.160,93
MARCIEL LUCIO DOS SANTOS	TRATORISTA	EFETIVO	R$ 3.187,82
GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABAST. E MEIO AMBIENTE	AGENTE POLÍTICO	R$ 5.687,38
RODRIGO QUEIROZ DA CUNHA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	EFETIVO	R$ 4.305,21
SAMUEL APARECIDO DA FONSECA	COLETOR DE LIXO	EFETIVO	R$ 2.269,40
SIDNEY VENANCIO	TRATORISTA	EFETIVO	R$ 2.709,81
SILVIO ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.826,33
VANDIR FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO	EFETIVO	R$ 3.147,44
VITOR HUGO DOS SANTOS FERREIRA	COLETOR DE LIXO	EFETIVO	R$ 2.269,40
WELLYTON ANTONIO JOSE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	EFETIVO	R$ 4.233,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ANA ISABEL DE MELO MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.649,14
ANA PAULA OLIVEIRA CAMARGO	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.649,14
AUREA DE OLIVEIRA SANTOS VICENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.195,85
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	R$ 3.628,08
CAETANA APARECIDA COEVAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 1.792,53
CARINA OLIVEIRA ANTUNES ROLIM	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ASSISTENCIA SOCIAL	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 4.425,10
CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO SOCIAL	EFETIVO	R$ 3.312,65
DARLENE PROENÇA GOMES	PSICOLOGO	EFETIVO	R$ 4.631,03
ELAINE FERREIRA NOGUEIRA	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 3.810,03
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.649,14

FERNANDA DOMINGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.985,72
FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.731,60
GEOVANA MOTA BARROS RICOBELO	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.649,14
GRAZIELE BATISTA CAMARGO	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 4.122,81
HORACIO RODRIGUES DE BARROS NETO	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.308,79
ISMAEL ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 1.935,94
JANAINA VERONICA VALE BAGDAL	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.731,60
JESSICA VITORINO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.649,14
JOSE FERNANDO ANDRADE DE MORAES	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 1.935,94
JOSEANE BUENO CAMARGO	PSICOLOGO	EFETIVO	R$ 5.788,79
KESLLEY LETICIA DA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.649,14
LEONARDO DOS SANTOS MIRANDA	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 1.720,83
LUCIMARA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.016,60
LUZIA APARECIDA LIMA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 1.882,16
MARIANA DO CARMO FERREIRA DE LIMA	COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 3.084,39
RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	AGENTE POLITICO	R$ 5.687,38
SILVIA AVILA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EFETIVO	R$ 1.896,51
THAIS TATIANE DOS SANTOS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ FERREIRA	ASSISTENTE SOLCIAL	EFETIVO	R$ 3.298,25
VITORIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.016,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO DESPORTIVO	EFETIVO	R$ 3.154,90
DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO	AGENTE POLÍTICO	R$ 5.687,38

	E DESENVOLVIMENTO		
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ROSSI	TECNICO DESPORTIVO	EFETIVO	R$ 3.470,39
MATHEUS FERNANDES PROENÇA RIBEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTÉCA	EFETIVO	R$ 1.720,83
SILVIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.783,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ADRIANA CAMARGO DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 4.017,96
ADRIANA DE ARAUJO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.864,15
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.644,41
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
ALESSANDRA DE CARVALHO PEREIRA ROCHA	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.931,56
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 5.733,72
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	TEMPORARIO	R$ 3.313,10
ANA CARLA DE ARAUJO	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.731,60
ANA CRISTINA CHAVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.649,14
ANA MARIA DE PAULA	COORDENADOR PEB I	EFETIVO	R$ 5.872,58
ANA PAULA ALBERIGI	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	EFETVO	R$ 1.822,41
ANA PAULA DE MELO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AGENTE POLITICO	R$ 6.946,49
ANA PAULA RODRIGUES DE SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
ANA TALITA DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.826,63
ANDREA SEGLIM MENDES DA SILVA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	EFETIVO	R$ 2.195,85
ANGELA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 2.336,29
ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.177,93
ANTONIO CLARO DE OLIVEIRA	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.308,79

APARECIDA DE JESUS LOPES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 6.095,24
APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 5.326,83
ARIANE DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	TEMPORARIO	R$ 3.313,10
BRENDONN CARRIEL FABRI RIBEIRO	ORIENTADOR DE ALUNOS	TEMPORARIO	R$ 1.649,14
CAMILA DE OLIVEIRA MENDES PINTO	NUTRICIONISTA	EFETIVO	R$ 3.628,08
CAMILA DO ESPÍRITO SANTO DE LIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 5.300,21
CAMILA DOS SANTOS BICUDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CARRIEL	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 6.360,25
CAROLINA APARECIDA DE JESUS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.783,10
CAROLINE DE MOURA CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR DE CIENCIAS	EFETIVO	R$ 4.768,20
CASSIANE PAULA MOTA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.702,05
CHRISTINE GOMES FONSECA BEMFICA	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	EFETIVO	R$ 4.952,59
CHRISTINE GOMES FONSECA BEMFICA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 6.294,05
CHRISTY HELEN GOMES FONSECA BEMFICA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
CLAUDIA KULIK VASCONCELOS	PROFESSOR DE INGLES	EFETIVO	R$ 3.754,96
CLEUSA BENELICE DOS SANTOS BARROS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.864,15
DAIANE CRISTINA FONSECA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
DANIELA FRAGA DOS SANTOS ALIAGA	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	EFETIVO	R$ 5.783,58
DANIELE CRISTINA DE BRITO MORAIS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	R$ 3.298,25
DANIELE DE JESUS GAYA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 4.288,31
DEBORA APARECIDA DE SOUZA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.731,60
DENISE CAMARGO DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
DIOGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.814,05
DOUGLAS SANTOS DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.016,60
EDI MAIRON BAZ DOS SANTOS	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	EFETIVO	R$ 5.278,84

EDIANE DE OLIVEIRA PRESTES	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
ELAINE CRISTINA SENNE VINCE	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 2.066,77
ELAINE DE MORAIS RIBEIRO E SILVA	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 6.427,83
ELENICE APARECIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 6.121,75
ELIANA LEME DE CAMPOS PROENÇA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 7.662,33
ELIANE DE CASSIA GONÇALVES SANTOS DA COSTA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 5.708,89
ELIANE SANCHES DE ASSIS RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO EDSPECIAL	TEMPORARIO	R$ 3.973,50
ELIANE VITORIA CUNHA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.649,14
ELISANDRE MARTINS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 6.360,25
ELISANGELA GUERRA DA CUNHA	DIRETOR DE ESCOLA	EFETIVO	R$ 8.402,80
ELIZABETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 2.296,42
ELIZETE APARECIDA LOPES	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.814,05
ELZA PINTO FONSECA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.985,72
EMILLI TUANI CARDOSO DA SILVA CORREA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 4.446,56
ENOISE DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
ERICA APARECIDA DE OLIVEIRA PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.783,10
ERICA CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 6.294,05
ERIKA CRISTYNE DE SOUZA COSTA ALVES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 7.638,92
ESCOLÁSTICA VIEIRA DE BARROS ALMEIDA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.896,51
EUNICE COSTA MIRANDA	PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	EFETIVO	R$ 5.783,58
EVA DE JESUS GONCALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 2.377,47
EVELLIN SARTI DE LIMA SOUZA	PSICOLOGO	TEMPORARIO	R$ 4.631,03
EVERALDO NUNES RIBEIRO	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.391,25

EVERTON FERREIRA MARIANO	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.308,79
FABIANA MOREIRA ANTUNES MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 5.733,72
FERNANDA CIRILA ANTUNES VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.644,41
FLAVIA ALMEIDA POLIFEMI QUEIROZ	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 5.994,34
FRANCINA CHAVES RODRIGUES RANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
FRANCINE AP. MASCHIETTO LANGNER BEDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
FRANCINE PRADO DE CARVALHO MONTEIRO	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.702,05
GABRIELE MARTINS CRUZ	ORIENTADOR DE ALUNOS	TEMPORARIO	R$ 1.649,14
GISELE DE SOUZA SIMÕES	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
GISELE PAES ALVES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.985,72
GRAZIELA APARECIDA FADINI FORTES	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 6.608,75
GUADALUPE APARECIDA DE QUEIROZ ANTUNES	PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	EFETIVO	R$ 3.933,77
HELEN KAROLINE BERGAMACHI DE MATOS	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
ISAEL AMADEU DE MORAES	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 8.799,70
JACQUELINE DA COSTA MENDES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 5.300,21
JAILSON APARECIDO DE MELO	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 6.608,75
JANAINA DE LIMA BELLAN KUROSAKI	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 5.708,89
JANETE APARECIDA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
JAQUELINE DE ALMEIDA MOURA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 4.288,31
JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR PEB II – INGLÊS	EFETIVO	R$ 3.337,74
JAQUELINE REGINA FONSECA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.826,63
JASMIM ROCHA DA FONSECA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	EFETIVO	R$ 1.792,53
JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA FABIANO	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
JESSICA LUANA DE DEUS	PSICOLOGO	EFETIVO	R$ 5.788,79

JOAO FELIPE LOPES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	EFETIVO	R$ 2.384,10
JOCIMARA APARECIDA DE LIMA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 4.288,31
JOSE ANTONIO MATOS DE PROENÇA JUNIOR	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 1.720,83
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.913,48
JOSE CERDEIRA ANTUNES NETO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	TEMPORARIO	R$ 1.589,40
JOSEANE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
JOSE MARIA DE MATOS	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
JOZELI APARECIDA FONSECA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.783,10
JUCELI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
JULIANA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA	COORDENADOR PEB I	EFETIVO	R$ 7.121,98
JULIANA MARIA MARTINS BECKER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 7.108,95
JULIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE INGLES	TEMPORARIO	R$ 1.986,76
JULIANA PAULA DE MELLO OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
JULIO CESAR PASSOS BARBOSA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 1.935,94
JUSCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
JUSSARA DIAS PRESTES	COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB II	EFETIVO	R$ 6.459,84
KARINA FERREIRA CARRIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EFETIVO	R$ 5.298,00
KARINA VAZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.783,10
KATIA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.864,15
KELLIANE SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	EFETIVO	R$ 8.889,96
KELLY SIQUEIRA DANTAS	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 6.294,05
LEANDRO RAMOS DE MEIRELES	PROFESSOR DE MATEMATICA	EFETIVO	R$ 4.768,20
LEILA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 4.288,31
LIDIA SILVANA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 6.020,40

LIDIA SILVANA PAULINO	PROFESSOR AUXILIAR	TEMPORARIO	R$ 3.313,10
LIDRIANA ROBERTA ROZA	DIRETOR DE ESCOLA	EFETIVO	R$ 8.002,68
LILIAN FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA	COORDENADOR PEDAGOGICO PEB II	EFETIVO	R$ 6.474,51
LILIANE APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
LUCAS JOSE PIRES DE OLIVEIRA PONTES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	EFETIVO	R$ 5.007,60
LUCIANA DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR	TEMPORARIO	R$ 3.313,10
LUCIENE APARECIDA REIS CHIAVINI	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 8.799,70
LUCIENE SIQUEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	EFETIVO	R$ 6.377,58
MAGDA DE MELO BATISTA MOREIRA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
MARCELI CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA	EFETIVO	R$ 3.178,80
MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
MARIA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 6.294,05
MARIA APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
MARIA CLARICE DA SILVA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.783,10
MARIA DAS DORES SANTOS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.783,10
MARIA DE JESUS DA MOTA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.985,72
MARIA ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 5.994,34
MARIA GINA FALSARELLA DA CRUZ OLIVEIRA	PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	EFETIVO	R$ 8.455,12
MARIA LUIZA DE MORAES FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERSAIS	EFETIVO	R$ 1.783,10
MARIA SALETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.985,72
MARIA TEREZA PROENÇA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 2.296,42
MARIANE RAFAELA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	EFETIVO	R$ 1.792,53
MARIANGELA RODRIGUES PAULISKI	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 7.662,32
MATHEUS BRAGA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	EFETIVO	R$ 1.792,53

MICHELE CARVALHO RIBEIRO	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
MICHELE MARIA SILVA MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
MIRIAN ISABELA DE BARROS MACEDO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
MIRIAN AUGUSTA PIMENTEL DE ALMEIDA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 6.121,75
MONICA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA VEIGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 7.981,58
MONICA EMANUELE RODRIGUES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	EFETIVO	R$ 1.792,53
MURILO KAYKY MEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.649,14
NATALI CARDOSO DE ALMEIDA FERREIRA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 7.121,98
NICOLY MARIANE NOGUEIRA DA ROSA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.649,14
NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 4.000,56
ODETE ALVES BANDEIRA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.896,51
ORLANDO APARECIDO MARIANO DE CASTRO	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.308,79
PALOMA RODRIGUES VELOZO TEIXEIRA	PROFESSOR AUXILIAR	TEMPORARIO	R$ 3.313,10
PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ORGANIZAÇAO ESCOLAR	EFETIVO	R$ 1.792,53
PATRICIA DE SOUZA PEDROSO BREGIATTO	COORDENADOR DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	EFETIVO	R$ 5.872,58
PAULO BORGES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	EFETIVO	R$ 3.178,80
PAULO CESAR RODRIGUES DE SALES DESIDERA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.814,05
PAULO ROBERTO MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMATICA	EFETIVO	R$ 4.768,20
PEDRO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO	EFETIVO	R$ 2.377,47
PEDRO DONIZETTI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 1.864,15
POLIANE LIMA ALMEIDA	ORIENTADOR DE ALUNOS	TEMPORTARIO	R$ 1.649,14
PRICILA DE MELLO MOREIRA BARROS	PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA	EFETIVO	R$ 5.783,58
PRISCILA PRESTES BARBOSA	ORIENTADOR DO POLO UNIVESP	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 3.590,29

RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS ROSA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.864,15
RAFAEL BRAZ DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.177,93
REGINA MARTINS COELHO	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 1.649,14
RENATA RODRIGUES DE BARROS CARDOSO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 6.636,03
RHAYSA CARVALHO BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.717,14
RHAYSA CARVALHO BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
ROSANGELA GALDINO PINHEIRO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	EFETIVO	R$ 4.878,07
ROSEMARA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 6.939,19
ROSEMARA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR AUXILIAR	TEMPORARIO	R$ 3.313,10
RUTE TAVARES DA SILVA	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 6.294,05
RUTE TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
SABRINA ROBLES DE MACEDO	SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 7.275,16
SANDRA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 5.708,89
SANTA APARECIDA SOARES CAMARGO DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
SILMARA VIEIRA FOGAÇA LIMA	PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA	EFETIVO	R$ 6.602,68
SIMONE RIBEIRO LEITE	COORDENADOR PEDAGÓGICO PEB I	EFETIVO	R$ 6.459,84
SOLANGE DE FATIMA DUARTE MACHADO	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 9.049,25
SONIA ALMEIDA DE CARVALHO DA SILVA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.864,15
SONIA MARISA DE FREITAS NETO	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 6.608,75
SONIA MESSIAS	TECNICO EM NUTRICAO	EFETIVO	R$ 2.903,93
SUELY REGIANE DO NASCIMENTO	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.810,06
SYLMARA DE ANDRADE VIEIRA BARROS	DIRETOR DE ESCOLA	EFETIVO	R$ 8.402,80
SYNTIA TALBERG SCHIMIDT BINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 9.329,39
TALITA ADRIANE NICOLETTI BACCI	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.478,76

TAMARA MORAES FERRARESI	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 3.716,54
TAMARA APARECIDA ALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TEMPORARIO	R$ 4.288,31
TALITA ADRIANE NICOLETTI BACCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 4.288,31
TATIANA ANDRADE GONÇALVES	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
TATIANA DE FATIMA SILVEIRA	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
TATIANE APARECIDA GONÇALVES DE MORAIS	MERENDEIRA	EFETIVO	R$ 1.621,00
TATIANA FERNANDA NICOLETTI CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 6.095,24
THIAGO DE BARROS LOPES	PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	EFETIVO	R$ 6.522,53
TIAGO DE PAULA LEMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	TEMPORARIO	R$ 5.960,25
TIAGO LEONIDAS ATUNES DOS SANTOS	ENC. DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGISTICA DA EDUCAÇÃO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 4.918,26
VALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 8.380,65
VALDIRENE FRANCO BICUDO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO INFANTIL	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 7.573,64
VALDINEI FERREIRA NOGUEIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.129,53
VANDERLEYA DE FATIMA MONTEIRO MOREIRA	PROFESSOR AUXILIAR	EFETIVO	R$ 3.313,10
VERA LUCIA CARDOSO DE ALMEIDA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	EFETIVO	R$ 6.095,24
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 8.447,71
VIVIANE ALVES BRITO	PROFESSOR PEB I	EFETIVO	R$ 7.239,52
VIVIANE DE FATIMA MACHADO MOREIRA	VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 6.908,15
WANDA DE AMORIM	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 6.427,83
WANDERLEY DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EFETIVO	R$ 5.843,49
YOLY SCHUABEL DE BARROS OLIVEIRA	ORIENTADOR DE ALUNOS	EFETIVO	R$ 2.336,29
ZELI RODRIGUES BELEM	PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	EFETIVO	R$ 5.245,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
DENISE LOPES LEAL MARTINS	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	EFETIVO	R$ 4.823,13
JEFFERSON RENATO MARTINIUK	SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	AGENTE POLITICO	R$ 5.687,38
LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	FISCAL DE TRIBUTOS	EFETIVO	R$ 1.864,24
LUCAS GABRIEL RODRIGUES BARROS	FISCAL DE TRIBUTOS	EFETIVO	R$ 1.864,24
MARIA ALICE FERNANDES BARROS	CONTADOR	EFETIVO	R$ 8.209,59
MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TESOURARIA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.517,21
MAYNARA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.016,60
PABLO JOSE DOS SANTOS MELO SILVA	ASSISTENTE FINANCEIRO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 3.541,15
PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 3.007,26
VALDEMIR JOSÉ TREVISAN	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.742,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
MARIO SERGIO MOREIRA	SECREATRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	AGENTE POLÍTICO	R$ 5.687,38
LUIGI FERNANDO CANDIDO	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 1.935,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E HABITAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
ABEL APARECIDO PAES ALVES	PEDREIRO	EFETIVO	R$ 3.157,94
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	GARI	EFETIVO	R$ 2.431,50
ALESSANDRO DE OLIVEIRA VICENTE	ELETRICISTA	EFETIVO	R$ 3.614,94
ANA LUCIA DA SILVA BARROS	GARI	EFETIVO	R$ 2.944,82
ANDRE LUIZ CORRÊA MELLO	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS,	AGENTE POLITICO	R$ 5.687,38

	SERVIÇOS PUBLICOS E HABITAÇÃO		
CAMILA AMANDA LOPES MENDES	GARI	EFETIVO	R$ 2.269,40
CELIO DE CAMPOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.472,02
CINDY EVELYN MONTEIRO	JARDINEIRO	EFETIVO	R$ 2.472,02
DANIELE CARDOSO DE CARVALHO	JARDINEIRO	EFETIVO	R$ 2.269,40
DEOCRECIANO MOTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.715,17
DIEGO QUEIROZ GARCIA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.553,07
EDSON MARCO PAES ALVES	PEDREIRO	EFETIVO	R$ 2.833,74
ELIAS BATISTA PINTO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.715,17
ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 4.175,97
EZIQUIEL BARBOSA	SERVENTE DE PEDREIRO	EFETIVO	R$ 2.701,67
FRANCISCO NICOLAU DOS SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	EFETIVO	R$ 2.823,24
GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 1.621,00
HUDSON FERNANDO CHAVES	COVEIRO	EFETIVO	R$ 2.269,40
JOÃO BATISTA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 2.715,17
JOSÉ DONIZETE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAMPO	EFETIVO	R$ 3.228,49
JOSIMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.269,40
LEANDRO SANTOS DA SILVA	JARDINEIRO	EFETIVO	R$ 2.553,07
LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	R$ 5.130,99
LUCAS MARIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	EFETIVO	R$ 2.472,02
MARIA SOARES DE QUEIROZ CARVALHO	GARI	EFETIVO	R$ 2.431,49
MIGUEL VIRTOR MARTINS ANDOLFO	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 3.541,15
NILSON BENEDITO LAUREANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 1.864,15
OSMAR DE ALMEIDA MELO	ENC. DA SEÇÃO DE OBRAS E HABITAÇÃO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.085,49

PAULO VINICIUS CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 1.823,62
ROSELY LEITE DE BARROS	GARI	EFETIVO	R$ 1.864,15
ROSEMEIRE DE FATIMA FONSECA	GARI	EFETIVO	R$ 2.269,40
THIAGO CARDOSO LOURENÇO	ELETRICISTA	EFETIVO	R$ 2.330,29
VALCI APARECIDO ANTUNES DE LIMA	COVEIRO	EFETIVO	R$ 2.512,55
VINICIUS ALVES LAUREANO LOPES	ENGENHEIRO CIVIL	EFETIVO	R$ 5.336,23
VITOR GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	EFETIVO	R$ 2.269,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ADRIANO DE ALMEIDA CARRIEL JUNIOR	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.356,94
ALESSANDRA ALVES CARDOSO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	R$ 4.955,23
ALESSANDRA DE FATIMA FOGAÇA	NUTRICIONISTA	EFETIVO	R$ 4.034,73
ALESSANDRA GISLENE MOREIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.453,73
ALICE MARIANA DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EFETIVO	R$ 3.034,51
ALINE DE BARROS NUNES	ENFERMEIRO	EFETIVO	R$ 5.279,43
ALINE DE FATIMA DOS SANTIOS SILVA	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 2.045,03
AMANDA DANIELI FERREIRA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 4.576,87
AMILTON LEITE DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.376,70
ANA CAROLINA SENA ALBERIGI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EFETIVO	R$ 3.890,40
ANA ISABEL DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EFETIVO	R$ 3.890,40
ANA ISABELA ALMEIDA LIRYA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.214,60
ANA LAURA COELHO TORREGROSSA FERNANDEZ	DENTISTA	EFETIVO	R$ 4.280,88
ANDRESSA VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE REGULAÇÃO DE VAGAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 3.570,26
ANGELA MARIA PINHEIRO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.214,60

ANGELA FERNANDES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.671,13
CARINA MATTOS PLENS	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 6.687,10
CARLA FONSECA ARRUDA	ENFERMEIRO	EFETIVO	R$ 5.792,43
CAROLINA DEL CARMEN MOURA SANCHEZ DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO	R$ 3.622,45
CELIA APARECIDA GOMES DA SILVA ALMEIDA	GARI (READAPTADO)	EFETIVO	R$ 2.620,62
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 2.593,60
DAULY JANE NICOLETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.376,70
DIEGO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,14
DIRLEIA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.886,24
EDNEIA COSTA PAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.052,50
EDNEIA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO	R$ 2.107,30
ELAINE APARECIDA DE LARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.052,50
ELIANE TEIXEIRA GILLIET	COORDENADOR DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	R$ 5.289,95
ELIETE FERREIRA NOGUEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.619,85
ELLEN PRISCILA LOPES MENDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	EFETIVO	R$ 4.781,95
EVA APARECIDA DE JESUS ALFREDO RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.052,50
GEILIANO MARCELINO DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.453,73
GEORGE WILGNER DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,14
GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA	MÉDICO	EFETIVO	R$ 15.113,12
GRAZIELE DE ALMEIDA SIIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EFETIVO	R$ 3.890,40
JACKISON PONTES SIPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO	R$ 2.340,80
JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.671,13
JAQUELINE RUIVO DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO	EFETIVO	R$ 2.701,11

JOÃO LUCAS LOPES DO AMARAL	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.356,94
JOCIMARA SOARES DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.778,68
JOSANA PINTO FONSECA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.376,70
JOSE IVANILDO DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,14
JOSE VALDECI DE LARA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,14
JOSEMAR CRISTOVAO DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,14
JOSEMIR SANTOS ALMEIDA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,14
JOSIANE RODRIGUES DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.778,68
JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EFETIVO	R$ 3.890,40
JULIA OTT RODRIGUES	ENFERMEIRA	EFETIVO	R$ 5.858,31
JULIA SALDANHA MENDES RIBAS DE CAMARGO	MÉDICO	EFETIVO	R$ 15.113,12
KAREN STEFANI SANTOS DA SILVA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E VIG. SANITARIA	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 6.455,55
LIGIA MARIA PIRES GALDINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.886,24
LUIS APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.453,73
LUIS CARLOS DE MATOS	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.550,53
MANUELE DE FATIMA PEREIRA SCURA	FARMACÊUTICO	EFETIVO	R$ 5.418,33
MARCELO GIMENES RICOBELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	EFETIVO	R$ 3.890,40
MARCIO APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.356,94
MARCIO AUGUSTO ROLIM	FARMACÊUTICO	EFETIVO	R$ 5.186,78
MARCOS ROBERTO THOMAZELLA DE ALMEIDA	MÉDICO	EFETIVO	R$ 15.113,12
MARILI AGUIAR ALBUQUERQUE PEREIRA	ENFERMEIRO	EFETIVO	R$ 5.279,43
MARIANA BILESKI DE PROENÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.376,70
MEIRIELE DOS SANTOS GONÇALVES	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 2.045,03
MICHELLE TAYNARA SANTOS	PSICOLOGO	EFETIVO	R$ 4.955,23

MURILO ANTONIO RODOLFO DE FREITAS	MÉDICO	EFETIVO	R$ 16.961,74
NATALICIO RAFAEL VITORINO	FARMACEUTICO	EFETIVO	R$ 5.534,11
OLICIO ALVES FEHLMANN	GUARDA	EFETIVO	R$ 2.597,39
PAOLA GIOVANA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	EFETIVO	R$ 2.045,03
PATRICIA DE JESUS RODRIGUES DO PRADO	ENFERMEIRO	EFETIVO	R$ 6.321,41
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.260,44
PAULO GIOVANNI DE SOUZA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.550,53
PRISCILA DZENKAUSKAS ESTEVES SANTOS	PSICOLOGO	EFETIVO	R$ 4.955,23
RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.356,94
RENATA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	EFETIVO	R$ 3.034,51
RENATA RIBEIRO DAMIÃO	AUXILIAR DE FARMACIA	EFETIVO	R$ 2.116,73
RENATA DOMINGUES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.052,50
RICARDO COELHO DE SOUZA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.832,60
RODRIGO PAES BLANCO	ENC. DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E LOGISTICA DA SAUDE	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 5.436,05
ROGERIO OLBERG DAS DORES	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.671,13
ROSANA NUNES FONSECA DE SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EFETIVO	R$ 4.214,60
SANDRA DANIELE GARCIA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO	R$ 4.955,23
TALIA CAROLINE LERYA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.671,13
TERÉSIA BUENO LAHOUD	DENTISTA	EFETIVO	R$ 4.775,46
TEREZA URSULINO DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.886,24
TIANI CRISTINA DA SILVA RAMALHÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO	R$ 3.123,66
VANDERLEI DOMINGUES FERREIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 3.066,79
VANDERLEI LARA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	EFETIVO	R$ 4.781,95
WALDIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	EFETIVO	R$ 6.321,41

WALTER DOMINGUES FERREIRA	MOTORISTA	EFETIVO	R$ 2.550,53

GABINETE DO PREFEITO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	FUNÇÃO EM CONFIANÇA	R$ 6.908,55
ANDERSON DINIZ DE BARROS	CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	R$ 4.056,01
FABIO SOARES SANTOS	PROCURADOR JURIDICO	EFETIVO	R$ 6.315,07
FLAVIO PENTEADO DE MOURA	CONTROLADOR INTERNO	EFETIVO	R$ 8.051,71
HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	R$ 3.244,81
JOSE EDSON BARBOSA FELIX	ASSESSOR DE GOVERNO	COMISSÃO	R$ 6.489,66
MICHELLI FERNANDA BUSNELLO	AUXILIAR JURIDICO	EFETIVO	R$ 4.022,49
NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	ASSESSOR DE POLÍTICAS PUBLICAS	COMISSÃO	R$ 3.244,81
NEURI LIMA DA TRINDADE	ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	COMISSÃO	R$ 3.244,81
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS	PREFEITO MUNICIPAL	ELETIVO	R$ 14.788,92

CONSELHO TUTELAR			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO/FUNÇÃO**	**REGIME DE CONTRATAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
DANIELE SUELLEN DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13
FABIANA APAREDCIDA DE QUEIROZ	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13
LECIANE DE JESUS LOPES	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13
LUCIENE MATOS DE PROENÇA MONTEIRO	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13
MARCIA BUENO PEREIRA DE MORAIS	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13
SILVIA MARIA DE ALMEIDA BARROS	CONSELHEIRO TUTELAR	ELETIVO	R$ 2.366,13

Taquarivaí, 14 de abril de 2026

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para auxiliar e dar suporte às atividades da Comissão Especial de Estudo nº 1/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando a necessidade de designar servidores para assessorar os trabalhos da CEE nº 1/2026, constituída para elaboração de projeto de revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para auxiliarem as atividades da Comissão Especial de Estudo nº 1/2026, os seguintes servidores.

Artur Benfica Rodrigues – Procurador Jurídico

Gilberto Paulino Nogueira – Oficial Legislativo

Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara – Oficial Legislativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 13 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

PORTARIA Nº 11 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de tesoureiro do Legislativo Municipal para o exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de Tesoureiro para conjuntamente com o Presidente realizar as transações bancárias do Poder Legislativo, assinar cheques se necessário e os respectivos empenhos de despesa realizada:

RESOLVE

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor Agner Ferreira de Almeida, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, servidor do quadro efetivo, no Cargo de Oficial Legislativo, Matricula nº 18, como Tesoureiro da Câmara Municipal de Taquarivaí para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 13 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando a necessidade de designar servidores para compor a Comissão de Licitação do Poder Legislativo de Taquarivaí, conforme previsto na Resolução nº 12, de 19 de dezembro de 2023, para conduzir todas as licitações e dispensas de aquisição de bens e serviços necessários ao pleno e regular andamento das atividades administrativas e parlamentares.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Licitação do Poder Legislativo de Taquarivaí, os seguintes servidores efetivos:

Agner Ferreira de Almeida – Diretor Geral de Administração

Gilberto Paulino Nogueira – Oficial Legislativo

Franciele de Fátima de Oliveira Souto – Recepcionista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 14 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 27/2026
Aviso nº 25/2026
Cotação nº 24/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O **PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ-SP**, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.874/0001-68, com sede à Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.035, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução nº 15 de 19 de Dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de Abertura:	**DIA 14/04/2026, ÀS 17 HORAS**
Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 22/04/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Fase de Lance	**Dia 22/04/2026 - das 09:30h às 12:30 horas**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DGddlthsA9IDcV32MZ5zBMuxhuHlpC4S7S1X3r0mx%2FghXMxp4GudEV8urBgV0qO4EpkPAbDQR_pMV7DtHKc1ubOLBI4DM_5DwGFnY99LnTAY%3D
LINK DO EDITAL:	https://bll.org.br/ https://www.cmtaquarivai.sp.gov.br/
RECOMENDAÇÕES	Preencher todos os requisitos de habilitação Juridica (item 8) e encaminhar as certidões e anexos junto com a proposta no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.0 DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação para a aquisição de 06 (SEIS) Estantes de aço de 1,98 m de altura, 0,90 m de largura e 0,27 m de profundidade, nas especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III- TERMO DE ACEITAÇÃO;
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

2.0 **DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**
2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí/SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo:
001 Legislativo
001.031.0001 Ação Legislativa
001.031.1Manutenção do Legislativo
001031001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Dotação - R$ 2.029,43 (Dois mil e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

2.2 O teto da presente aquisição por unidade e o valor global será mantido em sigilo.

3.0 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
3.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA aos Micro Empreendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei Complementar 123/06.

4.0 **PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**
4.1 a participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br).
4.1.1. os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.
4.1.2. o fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal de Taquarivaí a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
4.2. não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
4.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável

técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
f) não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.0 PERÍODO E PLATAFORMA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.
5.1. a presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no sítio do órgão e na BBL Compras limitando a apresentação da Proposta de Preços até **22/04/2026, às 09:00h.**
5.1.1 o ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste edital.
5.1.2 o fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no link https://bll.org.br/, preferencialmente fazendo referência no assunto a DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026, contendo a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca, quando for o caso, e o preço e todos os respectivos documentos, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
5.1.3 todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
5.1.4 nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.0 FASE DE LANCES.
6.1 a partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

6.1.1 iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
6.1.2. o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
6.1.3. o fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
6.1.4. o fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
6.1.5. o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, será definido pelo condutor do processo, se for o caso.
6.1.6 havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
6.1.7 caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.1.8. durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
6.1.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
6.1.10 o encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.
7.1. encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
7.2. no caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
7.3. neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
7.4. a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
7.5. em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.6. constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
7.7. o prazo de validade da proposta não será inferior a 10 (dez) meses, a contar da data de sua apresentação.
7.8. será desclassificada a proposta vencedora que:
7.8.1. contiver vícios insanáveis;
7.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
7.8.4.não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
7.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
7.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
7.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
7.9.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
7.9.4. se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
7.10. erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
7.11. o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
7.12. considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
7.13. para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

7.14. se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7.15. havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
7.16. encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL.
8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
8.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.
8.3 Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – MEI quando for o caso;
8.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
8.6 Certidão Regularidade junto à Secretaria da Fazenda Municipal de domicilio do licitante;
8.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
8.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8.9 Anexo II - Proposta de preço inicial devidamente preenchida e assinada;
8.10 Anexo III e IV devidamente preenchido e assinado;
8.11 considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
8.12 na ausência de alguns dos documentos dos itens 8.4, 8.5, 8.7 e 8.8, de acesso na rede mundial de computadores, o condutor do processo poderá fazer a pesquisa ou solicitar ao fornecedor a juntada imediata da certidão, que não o fazendo imediatamente, será desabilitado.

9.0 DA VIGÊNCIA.
9.1 A vigência da aquisição é de 30 (trinta) dias.

10. DO PAGAMENTO.
10.1 o pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos ao órgão.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.
11.1 poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente,

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

devidamente justificado.
11.2 o Legislativo deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
11.3 a anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
11.4 após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.
11.5 a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Taquarivaí se necessário, será contatada para que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
11.6 dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através:

Endereço: Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí
Membro da Comissão de Licitação: Agner Ferreira de Almeida
E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
Fone: (15) 3534-1167/1205 ou 3584.1128.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 14 de abril de 2026.

Edson Valdir Sima
Presidente

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 27/2026
Aviso nº 25/2026
Cotação nº 24/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 OBJETO.
1.1 Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação à aquisição de 06 (SEIS) Estantes de aço de 1,98 m de altura, 0,90 m de largura e 0,27 m de profundidade, nas especificações abaixo:

2. DOS ITENS.
2.1 Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação à aquisição de 06 (SEIS) Estantes de aço de 1,98 m de altura, 0,90 m de largura e 0,27 m de profundidade, nas especificações abaixo:

Qtd	U. Medida	Descrição do Produto
06	UN	ESTANTE METÁLICA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTE DE CARGA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,98 M DE ALTURA, 0,90 M DE LARGURA E 0,27 M DE PROFUNDIDADE - CHAPA 26 OU SUPERIOR.

3 DO VALOR.
3.1 o teto da presente aquisição por unidade e o valor global será mantido em sigilo.

4 DA JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO.
4.1 a aquisição dos itens que compõem esta dispensa de licitação é destinada a suprir necessidade de dotar a sala de almoxarifado e arquivo morto de mais espaços para guarda de bens de consumo e inservíveis e arquivos.
4.2 o uso da dispensa deve-se em observância ao art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

5 DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
5.1 Os produtos constantes da presente dispensa de licitação serão entregues na sede do Poder Legislativo, a Rua Ana Caetano de Souza, nº 101 – Centro, CEP: 18425-035.
5.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, legislação vigente, em especial, se constatados não serem originais, novos e lacrados.

6 DO PRAZO E CONDIÇÕES.

6.1 o objeto do presente Termo de Referência terá o prazo de 30 (trinta) dias após a emissão do Empenho.

7 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1 o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é o Sr. Agner Ferreira de Almeida, Diretor Geral de Administração, cujo telefone e endereço são: (15) 3534-1167, Rua Ana Caetano de Souza, nº 101.

8 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

8.1 são obrigações da contratada:

8.1.1 fornecer os produtos originais conforme as especificações da proposta de preço e respeitando o prazo de execução;

8.1.2 permitir e facilitar à contratante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos, fornecendo todas as informações sobre as consultas realizadas;

8.1.3 pagar todos os tributos de sua responsabilidade que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente;

a) despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, para execução do objeto, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

8.1.4 comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;

8.1.5 manter, no mínimo, durante o período de entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto, quando for o caso;

8.1.7 não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da contratação, sem prévio assentimento por escrito da contratante.

9 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

9.1 são obrigações da contratante:

9.1.1 recepcionar os produtos entregues, verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;

9.1.2 comunicar à contratada, por escrito, sobre descumprimento de critérios avençados no edital, para que sejam substituídos os produtos;

9.1.3 efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

9.1.4 exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, de acordo com os termos de sua proposta;

9.1.5 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

9.2 a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
10.1 comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:
10.1.1 executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3 fraudar a execução do objeto;
10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5 cometer fraude fiscal;
10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, a saber:
a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;
10.3 atrasos ou interrupção injustificada na entrega dos produtos, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e
b) atraso superiores a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

10.4 pela inexecução total ou parcial do objeto, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
b) suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 3 (três) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados.

10.5 a aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

10.6 as multas previstas neste item não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do contratado por danos causados à contratante.
10.7 o prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.
10.8 o valor das multas será recolhido dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
10.9 a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
10.10 todos os atos de notificação terá como meio de comunicação o Diário Oficial do Município de Taquarivaí, podendo ainda o Legislativo utilizar-se de contato telefônico do fornecedor ou correio eletrônico tendo como referência os dados armazenados na Plataforma da BLL Compras - Cadastro do Fornecedor.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 14 de abril de 2026.

Agner Ferreira de Almeida
Diretor Geral de Administração

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 27/2026
Aviso nº 25/2026
Cotação nº 24/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação à aquisição de 06 (SEIS) Estantes de aço de 1,98 m de altura, 0,90 m de largura e 0,27 m de profundidade, nas especificações abaixo, nas especificações abaixo:

PROPOSTA:

ITEM	U. Medida	QTD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	06	ESTANTE METÁLICA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTE DE CARGA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,98 M DE ALTURA, 0,90 M DE LARGURA E 0,27 M DE PROFUNDIDADE - CHAPA 26 OU SUPERIOR.		
	Valor Total da proposta				

Validade da Proposta: 30 dias;

Declaro que na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto entregue na sede do Poder Legislativo**.**

Cidade....., de de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 27/2026
Aviso nº 25/2026
Cotação nº 24/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 25/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, bem como declara cumprir as disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente....., ... de ..... de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 27/2026
Aviso nº 25/2026
Cotação nº 24/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa_____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 25/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, e que:

a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes; ou a aplicação das disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) nos termos da Lei Federal nº 9.797/97, encontramo-nos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
c) disporemos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços;
d) em nosso quadro societário não existe servidor público da ativa, empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, nem do Estado ou do Município, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
e) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente....., ... de ..... de 2026.

_____
Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade